JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2024.05.24 06:29:25 -03'00'

Diário do Acionista

ANO VIII • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sexta-feira, 24 de maio de 2024 • Nº 1810 • R$ 1,00

www.diariodoacionista.com.br

CRIMES ELEITORAIS

Cláudio Castro escapa da cassação

O Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro (TRE-RJ) decidiu ontem pela absolvição do governador Cláudio Castro e de outros 12 réus em processo que julgava crimes eleitorais durante o pleito de 2022. O placar foi de 4 a 3 contra a denúncia apresentada pela Procuradoria Eleitoral do Ministério Público Federal e pela coligação A Vida Melhorar, do candidato derrotado Marcelo Freixo. As acusações envolvem supostas contratações irregulares feitas por meio da Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro (Ceperj) e da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj) para conseguir vantagens na reeleição ao governo do Estado.

CÓDIGO AMBIENTAL

Leite terá de explicar mudanças ao Supremo

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu prazo de dez dias para que o governo do Rio Grande do Sul e a Assembleia Legislativa gaúcha esclareçam as mudanças realizadas no Código Estadual do Meio Ambiente, em que foram flexibilizadas regras ambientais. Fachin também enviou a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) sobre o assunto para julgamento de mérito no plenário do Supremo, adotando assim rito sumário para avaliação. A Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) terão cinco dias para se manifestar, após os esclarecimento das autoridades gaúchas. A ação foi aberta pelo Partido Verde (PV), segundo o qual, as alterações, que foram sancionadas pelo governador Eduardo Leite em 9 de abril, tiveram o objetivo de flexibilizar as regras ambientais de modo a permitir a construção de reservatórios e outras intervenções, como a derrubada da vegetação nativa em áreas de proteção. PÁGINA 5

VENDAS

Após o Cade, Petrobras cancela privatização da TBG e refinarias

A Petrobras anunciou nesta semana que retirou cinco refinarias e a subsidiária Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A do plano de privatização. (TBG). A decisão está alinhada ao novo Plano Estratégico da estatal, que traz diretrizes para o período entre 2024 e 2028. O anúncio, feito em comunicado ao mercado, ocorre após o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovar as propostas de aditivos para alterar acordos firmados em 2019 que estabeleciam o compromisso e as regras para a venda desses ativos. Dessa forma, a Petrobras manterá o controle de cinco rRefinarias. PÁGINA 2

PLANEJAMENTO

JOEDSON ALVES/ABRASIL

Tebet: tragédia no RS não vai afetar o PIB negativamente

A ministra do Planejamento, Simone Tebet (**foto**), afirmou ontem, que a tragédia no Rio Grande do Sul não afetará negativamente o crescimento do Brasil em 2024, embora uma queda possa ser sentida no próximo trimestre. Ela ponderou que o socorro ao Estado pode ter impactos na relação entre dívida e PIB do País, mas reforçou que não haverá efeitos para o arcabouço fiscal e a meta de primário, já que as medidas de crédito extraordinário estão excetuadas deste resultado. O governo divulgou na quarta-feira, passada, o boletim bimestral com a revisão das receitas e despesas, com piora na projeção do déficit para o ano - passou de R$ 9,3 bilhões para R$ 14,5 bilhões, sem considerar os R$ 13 bilhões do pacote de ajuda ao Rio Grande do Sul. Apesar do resultado negativo, ele ainda está no intervalo da banda da meta. Tebet reiterou que a meta do governo para 2024 é de resultado neutro. "Nossa meta é zero, estamos focados nesse objetivo", disse. Em relação ao socorro ao Rio Grande do Sul, Tebet avaliou que o pacote de medidas com estímulos para recuperar a economia gaúcha vai repercutir positivamente para a reconstrução do Estado e o crescimento do País. PÁGINA 3

SÃO PAULO

Tarcísio quer pôr câmeras corporais fake em policiais

O novo edital lançado pelo governo de São Paulo para substituir e ampliar o número de câmeras corporais da polícia do Estado prevê que a gravação poderá ser iniciada e finalizada pelo próprio agente localmente. Atualmente, o modelo funciona com gravação ininterrupta. Especialistas apontam que a brecha pode ter um impacto negativo sobre a qualidade e a eficácia do registro. A Secretaria da Segurança diz que o edital levou em consideração estudos técnicos, e avaliações apontaram problemas relativos à autonomia da bateria dos equipamentos e da capacidade de armazenamento no cenário da gravação contínua. O governo paulista anunciou nesta semana que pretende adquirir 12 mil novos equipamentos para substituir as 10,1 mil câmeras portáteis em funcionamento atualmente. A aquisição representa uma ampliação do programa em mais de 18%. PÁGINA 4

GENOCÍDIO EM GAZA

Alemanha fala em prender Netanyahu

A Alemanha irá prender o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, caso ele visite o país sob uma possível ordem de prisão emitida pelo Tribunal Penal Internacional (TPI), declarou o porta-voz do chanceler Olaf Scholz em uma coletiva de imprensa na quarta-feira . Questionado se a Alemanha cumpriria um mandado de prisão emitido pelo TPI, Steffen Hebestreit, porta-voz de Scholz, declarou na conferência: "É claro que cumprimos a lei". A Alemanha foi um apoiador "fundamental" do TPI, acrescentou Hebestreit. O procurador do TPI, Karim Khan, solicitou na segunda-feira , ordens de prisão contra Netanyahu e seu ministro da Defesa Yoav Gallant por "matar deliberadamente civis de fome", "homicídio intencional" e "extermínio e/ou assassinato" na Faixa de Gaza. Khan também pediu ordens de prisão contra três líderes do Hamas por crimes como "extermínio", "estupro e outros atos de violência sexual" e "tomada de reféns como crime de guerra" em Israel e Gaza. PÁGINA 6

INDICADORES

IBOVESPA: -0,73% / 124.729,40 / -920,63 / Volume: R$ 22.084.700.903 / Negócios: 3.551.389

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
SUZANO S.A. ON NM	50.10	+3.68	+1.78
LOJAS RENNERON NM	13.40	+2.21	+0.29
CVC BRASIL ON NM	2.05	+2.50	+0.05
IRBBRASIL REON NM	33.97	+1.71	+0.57
MINERVA ON NM	6.41	+1.10	+0.07

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
MRV ON NM	6.96	–4.79	–0.35
CARREFOUR BRON NM	10.39	–4.50	–0.49
HAPVIDA ON NM	4.26	–3.18	–0.14
MAGAZ LUIZA ON NM	1.42	–3.40	–0.05
CSNMINERACAOON ED N	25.290	–2.40	–0.130

Mais Negociadas

	Preço	%	Oscil.
PETROBRAS PN N2	36.81	–1.00	–0.37
SUZANO S.A. ON NM	50.10	+3.68	+1.78
VALE ON NM	65.05	–0.60	–0.39
BRASIL ON NM	26.94	–2.04	–0.56
BRADESCO PN N1	12.88	–1.68	–0.22

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	39.065,26	-1,53
NASDAQ Composite	16.736,033	-0,39
CAC 40	8.102,33	+0,13
FTSE 100	8.339,23	-0,37
DAX	18.691,32	+0,05
Ftse Mib	34.478,84	+0,05

Salário mínimo	R$ 1.412,00
Ufir	R$ 4,3329
Taxa Selic (08/05)	10,50%
TR (24/05)	0,0627%
Poupança (24/05)	0,5630%
IGP-M	0,31% (abr.)
IPCA	0,38% (abr.)
CDI (08/05)	10,40%
OURO BM&F/grama	R$ 385,84
EURO Comercial	Compra: 5,5700 Venda: 5,5706
EURO turismo	Compra: 5,6224 Venda: 5,8024
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,1443 -0,11%
DÓLAR comercial	Compra: 5,1528 Venda: 5,1534
DÓLAR turismo	Compra: 5,1731 Venda: 5,3531

Economia

MERCADOS

Bolsa tem 5ª perda, em baixa de 0,73%, aos 124,7 mil pontos

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

A Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) retrocedeu no fechamento de ontem, à casa dos 124 mil pontos, operando agora em torno dos menores níveis do ano, em dia no qual os resultados da Nvidia colocaram o índice Nasdaq, em Nova York, em nova máxima histórica durante a sessão. Mas o índice de tecnologia acabou por se alinhar, do meio para o fim da tarde, ao Dow Jones e S&P 500, todos em baixa no fechamento, em renovação de mínimas na etapa final que levaram o Ibovespa também aos pisos do dia.

Assim, no fim do dia, o Índice Bovespa (Ibovespa) mostrava ontem baixa de 0,73%, aos 124.729,40 pontos, a quinta menor marca do ano para fechamentos. Foi também o menor nível de encerramento desde 25 de abril, e o quinto revés consecutivo para o índice da B3, em correção mais aguda nas últimas duas sessões - na quarta, havia cedido 1,38%, no que foi sua maior perda desde 10 de abril, dia em que havia iniciado uma sequência de seis quedas. Na mínima, aos 124.430,54 pontos (-0,97%), o Ibovespa também foi ao menor nível desde 25 de abril, então aos 123,7 mil.

Após ter subido na quarta-feira a R$ 25,9 bilhões, o giro financeiro recuou nesta quinta para R$ 22,0 bilhões. Na semana, o Ibovespa acumula até aqui perda de 2,67%, desde a quarta-feira no negativo também no mês, em que cede agora 0,95%, o que eleva a retração de 2024 a 7,05%. Refletindo a cautela sobre o nível dos juros americanos e as dúvidas internas sobre a orientação fiscal, quase todos os nomes de primeira linha cederam terreno na B3 nesta penúltima sessão da semana.

Na ponta do Ibovespa, destaque para Suzano (+3,68%), à frente nesta quinta-feira de CVC (+2,5%), Lojas Renner (+2,21%) e IRB (+1,71%). No lado oposto, MRV (-4,79%), Carrefour (-4,5%), Magazine Luiza (-3,4%) e Hapvida (-3,18%). Entre as ações com maior peso no índice da B3, Vale ON cedeu 0,6% e Petrobras caiu 0,85% (ON) e 1% (PN). Entre os maiores bancos, as perdas chegaram a 2,04% (Banco do Brasil ON) no fechamento da sessão, em que Santander conseguiu oscilar para o positivo (Unit +0,11%).

DÓLAR

Após trocas de sinal ao longo do dia, o dólar à vista encerrou a sessão de ontem, em queda de 0,05%, cotado a R$ 5,154. Mais uma vez, as oscilações foram bem contidas, com variação de pouco menos de quatro centavos entre a mínima (R$ 5,1263), pela manhã, e a máxima (R$ 5,1603), à tarde. Na semana, o dólar acumula valorização de 1,02%.

TBG E REFINARIAS

Cade dá aval e Petrobras cancela privatizações

LÉO RODRIGUES/ABRASIL

A Petrobras anunciou nesta semana que retirou cinco refinarias e a subsidiária Transportadora Brasileira Gasoduto Bolívia-Brasil S.A do plano de privatização. (TBG). A decisão está alinhada ao novo Plano Estratégico da estatal, que traz diretrizes para o período entre 2024 e 2028.

O anúncio, feito em comunicado ao mercado, ocorre após o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade) aprovar as propostas de aditivos para alterar acordos firmados em 2019 que estabeleciam o compromisso e as regras para a venda desses ativos. Dessa forma, a Petrobras manterá o controle da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), da Refinaria Presidente Getúlio Vargas (Repar), da Refinaria Gabriel Passos (Regap), da Refinaria Alberto Pasqualini (Refap) e da Lubrificantes e Derivados de Petróleo do Nordeste (Lubnor).

Além disso, continuará respondendo por 51% das ações da TBG. O restante das participações da subsidiária estão divididos em sua maior parte entre a belga BBPP Holdings e a boliviana YPFB Transporte.

As vendas de refinarias e subsidiárias, além de diversos campos de petróleo, foram realizadas nos últimos anos conforme a política de desinvestimento adotada pela Petrobras durante o governo do ex-presidente Jair Bolsonaro. Negociações foram concluídas envolvendo, por exemplo, a TAF, a BR Distribuidora e a Gaspetro. Também foram vendidas a Refinaria Landulpho Alves (RLAM), a Refinaria Isaac Sabbá (Reman) e a Unidade de Industrialização de Xisto (SIX);

O processo de negociação dos ativos foi acompanhado pelo Cade. A autarquia federal vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública atua na prevenção e na repressão de infrações contra a ordem econômica e a livre concorrência. Os acordos firmados em 2019 com a Petrobras foram Termos de Compromisso de Cessão (TCCs), que fixaram medidas para incentivar a entrada de novos agentes econômicos no mercado e fomentar a competitividade.

Na última sexta-feira, a estatal formalizou junto ao Cade as propostas dos aditivos que lhe permitirão manter o controle da TBG e das cinco refinarias que ainda não haviam sido vendidas. Na fundamentação, a Petrobras sustentou, entre outras fatores, que houve baixo interesse e que propostas recebidas não atenderam aos patamares mínimos da avaliação econômico-financeira realizada internamente. Além disso, afirmou não haver indícios de que as alienações resultaram em ganhos competitivos, pois não houve redução de preços praticados ao consumidor final pelas refinarias vendidas.

A Petrobras alegou ainda que as negociações afetariam a execução da política energética nacional e seriam um obstáculo aos projetos do país para a transição energética. Foram citados aportes previstos para readequar o parque de refino às demandas de produção de biocombustíveis, intensificadas pelo Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC). A TBG foi apontada como importante para o processo de descarbonização das operações, tendo em vista que o gás natural é uma fonte de energia mais limpa e menos poluente que os demais combustíveis fósseis.

Para estimular a competitividade, a Petrobras se dispôs a assumir alguns compromissos incluídos nos aditivos. Um deles envolve a divulgação de diretrizes comerciais para entregas de petróleo por via marítima não discriminatórias e em observância ao direito concorrencial. Também foi garantida a oferta de Contratos Frame, por meio dos quais qualquer refinaria independente poderia contar com uma dinâmica negocial diferenciada. A Petrobras assegurou ainda que a TBG possui independência e continuará negociando de forma transparente e isonômica com diversos carregadores independentes.

PESQUISA

69% dos brasileiros acreditam que os juros altos elevam custo de vida

CRISLEY SANTANA/AE

Para 69% dos entrevistados, os juros altos contribuem muito para o aumento do custo de vida no Brasil, indica a pesquisa Cost of Living Monitor (Monitor do Custo de Vida, em tradução livre), produzida pela Ipsos. O levantamento, realizado em 32 países, entrevistou cerca de mil brasileiros entre os dias 22 de março e 5 de abril. Apesar de alta, esse porcentual segue em queda: em novembro de 2022, chegou a atingir 83% - mês em que o país era o segundo mais preocupado com o tema entre todas as nações pesquisadas.

No entanto, os entrevistados seguem se mostrando preocupados com o encarecimento de produtos e serviços. Para 53%, os preços vão continuar subindo.

Os números mostram que a maioria dos brasileiros não se sente bem financeiramente. Apenas 6% dos entrevistados afirmaram estar confortáveis com seus rendimentos. O porcentual só não perde para a Argentina, que ficou em último no ranking da satisfação financeira, com 3% de aprovação.

Apesar da crise com o custo de vida, 32% veem que, ao menos, a situação é melhor do que em comparação com países vizinhos. Os mais pessimistas nesse sentido são Hungria (74%), Argentina (69%) e Peru (63%).

Apesar dessa conjuntura, 22% dos entrevistados brasileiros afirmaram esperar uma melhora no padrão de vida dentro de seis meses.

O brasileiro também está preocupado com o desemprego. Entre os pesquisados, 47% acredita que vai aumentar o número de pessoas desempregadas. Esse porcentual é 8% a mais que em novembro de 2022, quando a última medição foi feita.

O levantamento ainda mostra 54% entre os que acreditam que os impostos vão subir no País em seis meses.

Ao todo, a pesquisa Ipsos ouviu 24.801 pessoas e calcula 3,5 pontos porcentuais para margem de erro das respostas colhidas no Brasil.

PROTECIONISMO

Mercadante: indústria tem que levantar a cabeça e se defender

DANIELA AMORIM
E JULIANA GARÇON/AE

O presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante, disse ontem, que o setor industrial brasileiro precisa reagir ao protecionismo praticado atualmente por outros países, inclusive os mais desenvolvidos. "A indústria tem que levantar a cabeça e tem que se defender", comentou. "O que estamos vendo é um protecionismo crescente, inclusive dos países mais industrializados", declarou ele, em discurso a executivos do setor. Mercadante participou de evento em comemoração ao Dia da Indústria, na sede da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (Firjan), no centro da capital fluminense. À plateia, o executivo do banco de fomento frisou ser preciso falar de defesa comercial. "Precisamos saber usar com responsabilidade os poucos recursos fiscais que temos para alavancar os setores com competitividade que temos na economia", defendeu.

Mercadante lembrou que quando o governo brasileiro decidiu taxar os carros elétricos importados "foi uma gritaria". No entanto, diz ele, os Estados Unidos já anunciaram uma taxação de 100% para os veículos chineses importados àquele país.

No caso do Brasil, disse Mercadante, a decisão pela taxação foi sucedida por num anúncio da indústria chinesa de fazer investimentos para produzir carros elétricos em território brasileiro. Ele lembrou que o Brasil perdeu indústrias para outras economias devido à ideia de que, com o Estado mínimo e sem proteção às importações, o Brasil receberia investimentos externos e desenvolveria seu parque industrial. "Perdemos indústrias com a ideia de que basta tirar proteção, de Estado mínimo, que o capital externo vai vir e desenvolver. Não vai."

O executivo citou ainda como janelas de oportunidades para o Brasil os investimentos na produção de fármacos e de biocombustíveis. "O Brasil tem como liderar esse processo", afirmou Mercadante, referindo-se à transição obrigatória do combustível de aviação para fontes renováveis. "Temos como ser vanguarda nesse processo de transformação." O presidente do banco de fomento defendeu também a entrada do Brasil no desenvolvimento e produção de combustível renovável para a navegação. "Esse mercado é gigantesco", apontou. Quanto à indústria farmacêutica, Mercadante lembrou uma linha recém-aberta pelo BNDES com crédito de R$ 500 milhões para financiar o fornecimento ao Sistema Único de Saúde (SUS) de equipamentos e materiais de saúde produzidos no País.

BALANÇO

PagBank tem lucro líquido recorrente de R$ 522 milhões no primeiro trimestre

MATHEUS PIOVESANA

O PagBank (ex-PagSeguro) registrou lucro líquido recorrente de R$ 522 milhões no primeiro trimestre deste ano, crescimento de 33% na comparação com o mesmo período do ano passado. Sob o critério contábil, o resultado subiu 31%, para R$ 483 milhões.

O lucro antes de impostos foi de R$ 632 milhões no período, crescimento de 34,7% em um ano. O PagBank decidiu não divulgar mais o Ebitda ajustado, por entender que outros números refletem melhor seu desempenho. As despesas totais foram de R$ 3,734 bilhões, alta de 12% em um ano.

A receita líquida subiu 15% em um ano, e chegou a R$ 4,306 bilhões. A empresa atribui o avanço à maior margem em serviços financeiros e ao crescimento da plataforma de adquirência, que subiu 27% ano contra ano, e chegou a R$ 111,7 bilhões no trimestre.

O volume capturado avançou acima da média do mercado tanto entre as micro, pequenas e médias empresas (+24%) quanto no segmento que inclui grandes contas, o processamento de pagamentos feitos pela internet e também de pagamentos internacionais (+35%).

O PagBank designa como grandes contas empresas que processam mais de R$ 1 milhão em transações por mês, porque adquirentes tradicionais de mercado classificam como médio.

"Temos usado muito nossa plataforma tecnológica e nossos dispositivos de plataforma Android, integrando com automações comerciais, para que a gente ofereça uma proposta combinada de pagamento mais automação comercial", disse a jornalistas o CEO da empresa, Alexandre Magnani.

No negócio bancário, a empresa encerrou o trimestre com R$ 30,6 bilhões em depósitos, um crescimento de 64% em um ano. Os depósitos do PagBank são beneficiados pelos volumes da adquirência, porque a empresa permite ao cliente que antecipe de forma automática os recebíveis das transações com cartões de crédito, com depósito em uma conta do próprio banco.

A carteira de crédito ficou estável em um ano, em R$ 2,7 bilhões, diante da seletividade do banco digital nas concessões. Em um trimestre, cresceu 8%, em uma retomada da expansão após dois anos de cautela. O PagBank espera voltar gradualmente a originar linhas sem garantias, como as de capital de giro e cheque especial.

"Pelo aperfeiçoamento e a base de clientes que conseguimos, temos uma oportunidade para extrair mais valor dessa base, principalmente naqueles clientes que têm baixo ou baixíssimo risco", afirmou Magnani.

As receitas do banco digital foram de R$ 365 milhões no primeiro trimestre, queda de 7,7% em relação ao mesmo período do ano passado.

O diretor de Relações com Investidores, ESG e Inteligência de Mercado da companhia, Éric Oliveira, afirmou que este tende a ser o último trimestre de queda no número, que ainda sofre com a comparação com períodos anteriores ao teto do intercâmbio para cartões pré-pagos, que entrou em vigor em abril do ano passado.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

PLANEJAMENTO

Tebet: tragédia do RS não afetará negativamente o PIB

FERNANDA TRISOTTO/AE

A ministra do Planejamento, Simone Tebet, afirmou ontem, que a tragédia no Rio Grande do Sul não afetará negativamente o crescimento do Brasil em 2024, embora uma queda possa ser sentida no próximo trimestre. Ela ponderou que o socorro ao Estado pode ter impactos na relação entre dívida e PIB do País, mas reforçou que não haverá efeitos para o arcabouço fiscal e a meta de primário, já que as medidas de crédito extraordinário estão excetuadas deste resultado.

O governo divulgou na quarta-feira, passada, o boletim bimestral com a revisão das receitas e despesas, com piora na projeção do déficit para o ano - passou de R$ 9,3 bilhões para R$ 14,5 bilhões, sem considerar os R$ 13 bilhões do pacote de ajuda ao Rio Grande do Sul.

Apesar do resultado negativo, ele ainda está no intervalo da banda da meta. Tebet reiterou que a meta do governo para 2024 é de resultado neutro. "Nossa meta é zero, estamos focados nesse objetivo", disse.

Em relação ao socorro ao Rio Grande do Sul, Tebet avaliou que o pacote de medidas com estímulos para recuperar a economia gaúcha vai repercutir positivamente para a reconstrução do Estado e o crescimento do País.

Ela também falou que as medidas para socorrer a indústria do Estado, que são capitaneadas pelo Ministério da Fazenda, devem ser anunciadas o "mais tardar" até a próxima sexta-feira.

ITAMARATY

Lula faz criticas a cobrança de dívidas de países pobres

CAIO SPECHOTO
E SOFA AGUIAR/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva criticou ontem, ao lado do presidente do Benim, Patrice Talon, a cobrança das dívidas de países pobres. Essa é uma fala recorrente do petista. Ele deu a declaração no Palácio Itamaraty, em Brasília, durante a visita de Talon a Brasília.

Lula também criticou a forma atual das relações comerciais entre países pobres e ricos. Os recursos demandados para pagamento das dívidas, disse o petista, impedem maiores investimentos dos países periféricos em educação. O petista afirmou que o Brasil apoiará a África na área agrícola.

Lula também voltou a dizer que os bilionários do mundo deveriam pagar um imposto sobre suas fortunas para bancar ações contra a fome. Mencionou uma alíquota de 2%.

"Laços entre Brasil e Benim se forjaram pelo sofrimento, mas hoje servem para encurtar distância", disse o presidente brasileiro, referindo-se ao período da escravidão de pessoas africanas no País. Segundo ele, o Brasil tem muito a aprender sobre memória e reconstrução.

Lula também disse que o fortalecimento dos vínculos com a África pode ser um fator positivo de apoio ao Haiti, no Caribe, um dos países mais pobres do mundo. O petista disse que há compromisso com a estabilidade haitiana, e que seu governo está à disposição para oferecer apoio logístico.

Além disso, o chefe do Palácio do Planalto disse que outras tragédias, como a do Sudão, não devem ser esquecidas. O país africano tem uma série de conflitos internos.

Lula também disse que Brasil e África estão "unidos na dor" pelas mortes e destruição no Rio Grande do Sul, no Quênia e na Tanzânia. Ele agradeceu as mensagens de apoio sobre o Rio Grande do Sul vindas de africanos. Além disso, o presidente brasileiro reiterou convite para países africanos aderirem ao Fundo Florestas Tropicais Para Sempre.

Aço Brasil

Importações de aço avançam 11,4% em abril ante abril de 2023

JORGE BARBOSA/AE

As importações de aço em abril somaram 449 mil toneladas, o que representa uma alta de 11,4% em relação ao mesmo mês do ano passado. Já o montante financeiro das compras de produtos siderúrgicos produzidos fora do Brasil foi de US$ 450 milhões, recuo de 4,9% em igual intervalo de comparação, segundo dados do Instituto Aço Brasil divulgados ontem.

No sentido contrário às importações, a produção nacional de aço bruto somou 2,7 milhões de toneladas em abril, queda de 1,1% frente ao apurado no mesmo mês de 2023. Por outro lado, as vendas internas cresceram 9,5%, para 1,7 milhão de toneladas.

A produção de laminados em abril somou 1,9 milhão de toneladas, com pequena variação positiva de 0,3% ante abril de 2023. No mesmo intervalo, a produção de semiacabados somou 566 mil toneladas, queda de 26,6%.

O consumo aparente nacional de produtos siderúrgicos foi de 2,2 milhões de toneladas em abril, 13,2% acima na comparação anual. As exportações no período somaram 740 mil toneladas em abril, o que representa uma queda de 11,5% ante o mesmo mês de 2023. Considerando igual intervalo, os ganhos com as vendas para o mercado externo totalizaram US$ 640 milhões, número 17,1% menor para o setor.

ACUMULADO DE 2024

As importações nos quatro primeiros meses de 2024 somaram 1,7 milhão de toneladas, aumento de 21,5% frente ao mesmo período do ano passado. Os valores de importação foram de US$ 1,8 bilhão, o que indica um leve recuo de 0,8% na mesma base de comparação. O Brasil produziu 11 milhões de toneladas de aço considerando o intervalo de janeiro até abril, aumento de 3,9% em relação ao mesmo período de 2023. Já a produção de laminados somou 7,7 milhões de toneladas, avanço de 5,1% em igual período de comparação. O total de semiacabados foi de 2,8 milhões de toneladas, equivalente a uma queda de 5,2% ante um ano.

As vendas internas de janeiro a abril de 2024 somaram 6,6 milhões de toneladas, o que representa uma avanço de 2,9% quando comparadas com igual intervalo do ano passado. O consumo aparente nacional de produtos siderúrgicos foi de 8,1 milhões de toneladas, avanço de 5,8%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
CONCESSÃO DE LICENÇAS

C3 ADMINISTRADORA DE BENS LTDA – CNPJ: 52.976.813/0001-15 ,torna pública que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal – SMMAPA as seguintes licenças : licença de instalação número 017/2024 (emitida em 15 de Maio de 2023) com validade até 15 de Maio de 2026 e a licença de autorização para movimentação de solo e terraplanagem número 026/2024 (emitida em 09 de Maio de 2024) com validade até 09 de Maio de 2025. Autoriza a empresa a construir um galpão comercial com área total construída de 4374,14 metros quadrados, e a movimentar o solo em um volume de 1270,45 metros quadrados em uma área de 6217,62 metros quadrados, localizado na Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, 2030, antiga Estrada Rio Petrópolis, Loteamento Vila Actura, Bairro Pilar – Duque de Caxias – RJ. Processos referentes :019/000219/2024 e 019/000272/2024.

PERGALE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 14.394.750/0001-08 - NIRE nº 33.2.0909051-8
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 20 de maio de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 20 de maio de 2024, às 10 horas, na sede da Pergale Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Ataulfo de Paiva, nº 204, sala 1110, parte, Leblon, CEP.: 22440-033. **2. Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, dispensada a convocação prévia, nos termos do art. 1.072, §2º, do Código Civil. **3. Mesa:** Presidente: Ricardo Jose Brasil de Carvalho; Secretário: Bruno Siqueira Pereira da Silva. **4. Ordem do dia**: Deliberar sobre: **(i)** o exame e aprovação do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade e Incorporação do Acervo Cindido por Pergale Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda."; **(ii)** a ratificação da nomeação e contratação da Presente Assessoria Contábil Ltda., a qual ficou responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e a elaboração do respectivo Laudo de Avaliação; **(iii)** a constituição de uma nova sociedade, denominada Pergale Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda., a partir da incorporação do Acervo Cindido; **(iv)** a aprovação do Laudo de Avaliação preparado a valor contábil pela empresa avaliadora indicada no item (iii) acima; e **(v)** a consolidação do Contrato Social da Sociedade. **5. Deliberações:** Após exame e discussões das matérias constantes na Ordem do Dia, os sócios decidiram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: 5.1. Aprovar o "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Sociedade e Incorporação do Acervo Cindido por Pergale Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda.", celebrado nesta data entre a Sociedade e a Pergale Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda., o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo I ("Protocolo e Justificação"). 5.2. Aprovar a constituição de uma nova sociedade, denominada Pergale Frade Empreendimentos Imobiliários Ltda., a partir da incorporação do Acervo Cindido, na forma do que dispõe o §2º do artigo 229, da Lei nº 6.404/76. 5.3. Ratificar a nomeação e contratação da Presente Assessoria Contábil Ltda., a qual ficou responsável pela avaliação do patrimônio líquido contábil da Sociedade e a elaboração do respectivo Laudo de Avaliação ("Empresa Especializada"), como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação da Sociedade descrito no item 5.4 abaixo. 5.4. Aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Cindido do patrimônio da Sociedade, elaborado pela Empresa Especializada, que avaliou o acervo líquido pelo valor patrimonial contábil, tendo como base o balanço levantado em 20 de maio de 2024 ("Laudo de Avaliação"), o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento como Anexo II. 5.5. A Cisão Parcial acarretará a redução do capital social da Sociedade dos atuais R$14.079.473,00 (quatorze milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais) para R$5.408.224,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), uma redução, portanto, no valor de R$ 8.671.249,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove reais), com o consequente cancelamento de 8.671.249 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e nove) quotas do capital social da Sociedade, passando o referido capital **de** R$14.079.473,00 (quatorze milhões, setenta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais) **para** R$5.408.224,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), todas integralizadas. **6. Alteração:** Em virtude das alterações descritas nos itens acima, alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, passa a vigorar com a seguinte redação: *"**Cláusula Quinta** - O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, é de R$5.408.224,00 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais), dividido em 5.408.224 (cinco milhões, quatrocentos e oito mil, duzentos e vinte e quatro) quotas, no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios: **Quotista/Quotas/Valor (R$)** - Cláudio José Carvalho de Andrade - 2.704.112 - R$2.704.112,00; Marcos Duarte Santos - 2.704.112 - R$2.704.112,00; **Total** - 5.408.224 - R$5.408.224,00; **Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas quotas, mas todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social."* **7. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada e vai por todos os presentes assinada. Presentes: Mesa: Ricardo Jose Brasil de Carvalho Secretário: Bruno Siqueira Pereira da Silva Sócios: Marcos Duarte Santos e Cláudio José Carvalho de Andrade. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Rio de Janeiro, 20/05/2024. **Ricardo Jose Brasil de Carvalho -** Presidente da Mesa; Bruno Siqueira Pereira da Silva - Secretário de Mesa; Cláudio José Carvalho de Andrade - Sócio; Marcos Duarte Santos - Sócio.

M&S BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ nº 13.270.050/0001-30
INCORPORADA PELA
SCOR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.

Em 31/03/2024, **(a)** a única sócia da **SCOR BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 19.630.563/0001-91 e NIRE nº 33.2.0968423-0 ("**Incorporadora**"); e **(b)** a única sócia da **M&S BRAZIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 13.270.050/0001-30 e NIRE 33.2.0889445-1 ("**Incorporada**"), aprovaram a incorporação da Incorporada pela Incorporadora, nos seguintes termos: **(i)** o valor do patrimônio líquido da Incorporada, em 31/12/2023, sendo esta data do balanço base da incorporação, era de R$ 280.302.531,65; **(ii)** o capital social da Incorporadora **não** foi alterado tendo em vista que a Incorporadora detinha, por meio de participação direta, a totalidade do capital social da Incorporada na data de incorporação; **(iii)** o objeto social da Incorporadora **não** foi alterado em razão da incorporação da Incorporada; **(iv)** a Incorporada foi declarada extinta e sua sede encerrada para todos os fins e direitos; e **(v)** a Incorporadora tornou-se sucessora universal da Incorporada, assumindo, em consequência, todos os ativos e passivos, direitos e obrigações da Incorporada. Os documentos que aprovaram a referida incorporação foram registrados na JUCERJA em 08/05/2024 sob o nº 00006224253 (Incorporadora) e na JUCERJA em 10/04/2024 sob o nº 00006174624 (Incorporada).

SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.068/2024

O Pregoeiro Pedro Paulo Gonçalves Baptista Alves Nunes convida as empresas interessadas em participarem do Pregão Eletrônico nº. 90.068/2024 no dia 07/06/2024 às 14h00min. - Objeto: Aquisição de Medicamentos (ALBUMINA HUMANA 20% INJETÁVEL, FRASCOAMPOLA OU BOLSA 50 ML, ALTEPLASE 50 MG INJETÁVEL FRASCOAMPOLA, BASILIXIMABE 20 MG INJETÁVEL FRASCOAMPOLA e etc) Processo nº. 33409.002468/2024-81. O Pregão será realizado no site https://www.gov.br/compras/pt-br, onde o Edital está à disposição dos interessados.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/97
1º Público Leilão: 03 de Junho de 2024 a partir das 09h10
2º Público Leilão: 13 de Junho de 2024 a partir das 14h10

ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP n° 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, nº 1177, Jardim Elisa, Embu das Artes/SP, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **CCISA13 Incorporadora Ltda,** inscrito no CNPJ nº 15.768.859/0001-12, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, através da Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e do SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), nos termos da Escritura de compra e venda, com pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, lavrada em 28/03/2019 e escritura de aditamento, lavrado em 03/07/2019, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, o seguinte imóvel em lote único: Rua Dr. March nº 329, Apartamento nº 1006 do bloco 02, com direito ao uso de vaga de garagem do Condomínio Residencial Mérito Barreto, situado no 5º Subdistrito do 1º Distrito deste município de Niterói/RJ, e correspondente fração ideal de 0,0068996 do antigo lote de terreno nº 329-A da Rua Dr. March, medindo em sua totalidade: 46,29m em curva, de frente para a Rua Dr. March; uma linha quebrada com 04 segmentos de 6,30m + 14,90m + 4,45m + 37,00m nos fundos para o rio Bomba; uma linha quebrada com 02 segmentos de 15,80m + 68,75m do lado direito para o nº 327; 75,00m do lado esquerdo para servidão o nº 345, com área total de 4.004,56m². Matrícula nº 9.578 do 15ª Cartório de Oficio de Registro de Imóveis – 6ª Circunscrição de Niterói/RJ. Cadastrado na Prefeitura municipal sob o nº 262.667-9. **1º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 827.404,56 (Oitocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos). 2º PÚBLICO LEILÃO VALOR: R$ 923.642,70 (Novecentos e vinte e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).** Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento à vista de comissão do Leiloeiro de 5% sobre o valor de arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão de Foro, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registrários etc. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **Ficam os Fiduciantes: Rodrigo Serantes Ferreira,** RG nº 590268-1-Marinha do Brasil, inscrito no CPF n° 051.605.897-59, e sua companheira **Jessica Pires Duarte,** RG nº 840038-5-Marinha do Brasil, inscrito no CPF n° 028.393.360-73, intimados das datas dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) os imóveis entregues em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei 9.514/97, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. O edital completo encontra-se disponível na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net).

Informações: (11) 4950-9602 - Av. Eng. Luís Carlos Berrini, nº 105 - Condomínio Thera Office - Cjs 401 e 414 - CEP: 04571-010.

Geração Bioeletricidade Santa Cândida II S.A.
CNPJ/MF nº 14.759.176/0001-36 – NIRE 33.300.352.996
Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Pelo presente, o Diretor Presidente da **Geração Bioeletricidade Santa Cândida II S.A.**, sociedade anônima com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, Bloco 2, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.759.176/0001-36 ("Companhia") convoca os Srs. acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, em 31 de maio de 2024, às 15 (quinze) horas e 30 (trinta) minutos, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a consignação da renúncia da Diretoria da Companhia; (ii) a alteração dos cargos da Diretoria e a extensão do mandato da Diretoria para 3 (três) anos; (iii) a eleição de nova Diretoria; (iv) a alteração do exercício social da Companhia; (v) a alteração do endereço da sede da Companhia; (vi) a ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme versão disponibilizada na sede da Companhia; (vii) a autorização para lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o § 1º do artigo 130 da Lei 6.404/76 ("LSA"); e (viii) a autorização para que os administradores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações da assembleia geral, incluindo, sem limitação, a assinatura de todos os documentos necessários à efetivação das deliberações acima. Disposições gerais: Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos pertinentes às deliberações a serem tomadas na referida Assembleia Geral Extraordinária. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital por meio da plataforma Microsoft Teams, podendo os acionistas participarem e votarem por meio da referida plataforma. Para tomar parte e votar na Assembleia, o acionista deve provar sua qualidade como tal, apresentando, em até 02 (dois) dias de antecedência em relação à data da Assembleia Geral Extraordinária, seus documentos de representação pertinentes. Os documentos originais ou cópias autenticadas deverão ser encaminhados aos cuidados de Isis Paula Cerinotti Malhães, ao e-mail "isis.malhaes@elera.com" com o assunto "AGE 31/05/2024", sendo que o *link* da Assembleia será enviado pela administração da Companhia em resposta ao referido e-mail com até 1 (uma) hora de antecedência da realização da Assembleia. Os acionistas representados por procuradores deverão encaminhar os respectivos instrumentos de mandato e de representação, sendo que os outorgados deverão preencher os requisitos constantes no Art. 126, § 1º da LSA. Rio de Janeiro/RJ, 23 de maio de 2024. ***Fernando Mano da Silva** – Diretor Presidente.* (23, 24 e 25/05/2024)

Pet Delícia Holding S/A

CNPJ/MF nº 25.267.563/0001-71

Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 *(Valores expressos em Reais)*

Balanço Patrimonial

Descrição	Saldo Atual	Descrição	Saldo Atual
Ativo	**4.512.805,34D**	Empréstimos	17.655,33C
Ativo Circulante	**168.071,94D**	Obrigações Tributárias	615,00C
Disponível	167.415,16D	Impostos e Contribuições a Recolher	615,00C
Bancos Conta Movimento	95.481,74D	**Patrimônio Líquido**	**4.494.535,01C**
Aplicações Financeiras Liquidez Imediata	71.933,42D	Capital Social	20.658.023,16C
Outros Créditos	656,78D	Capital Subscrito	20.658.023,16C
Adiantamentos a Fornecedores	656,78D	Lucros ou Prejuízos Acumulados	16.163.488,15D
Ativo Não-circulante	**4.344.733,40D**	Lucros ou Prejuízos Acumulados	16.163.488,15D
Investimentos	4.344.733,40D		
Controladas e Coligadas – Equiv. Patrim.	4.344.733,40D		
Passivo	**4.512.805,34C**		
Passivo Circulante	**18.270,33C**		
Empréstimos e Financiamentos	17.655,33C		

Demonstração do Resultado

Descrição	Saldo	Total
Despesas Operacionais		**(178.137,48)**
Despesas com Vendas		

Demonstração do Resultado

Descrição	Saldo	Total
Despesas Gerais	(10.000,00)	**(10.000,00)**
Despesas Administrativas		
Impostos, Taxas e Contribuições	(720,00)	
Despesas Gerais	(166.658,49)	
Despesas Financeiras	(758,99)	**(168.137,48)**
Receitas Financeiras		
Juros e Descontos	47.140,65	**47.140,65**
Outras Despesas Operacionais		
Outras Despesas Operacionais	(3.092.753,52)	**(3.092.753,52)**
Outras Receitas Operacionais		
Receitas Diversas	116.037,35	**116.037,35**
Resultado Operacional		**(3.107.713,00)**
Resultado antes do IR e CSL		**(3.107.713,00)**
Prejuízo do Exercício		**(3.107.713,00)**

Diretoria **Anirudha Deb** **Tharso Nobrega Bersano** Reg. nº CRC-SP sob o Nº. 324597O3

OUTONO: Sol e aumento de nuvens pela manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

Manhã | Tarde | Noite | 30º | 17º | 25% | 06:35 | 17:30

LIGA-DESLIGA

Tarcísio quer pôr câmeras corporais fake em policiais

ÍTALO LO RE/AE

O novo edital lançado pelo governo de São Paulo para substituir e ampliar o número de câmeras corporais da polícia do Estado prevê que a gravação poderá ser iniciada e finalizada pelo próprio agente localmente. Atualmente, o modelo funciona com gravação ininterrupta. Especialistas apontam que a brecha pode ter um impacto negativo sobre a qualidade e a eficácia do registro. A Secretaria da Segurança diz que o edital levou em consideração estudos técnicos, e avaliações apontaram problemas relativos à autonomia da bateria dos equipamentos e da capacidade de armazenamento no cenário da gravação contínua.

O governo paulista anunciou nesta semana que pretende adquirir 12 mil novos equipamentos para substituir as 10,1 mil câmeras portáteis em funcionamento atualmente. A aquisição representa uma ampliação do programa em mais de 18%. O programa foi implementado em 2020 na gestão do então governador João Doria (PSDB) e colheu resultados positivos na redução de indicadores de mortes cometidas por policiais em serviço; essa tendência de queda se inverteu durante a gestão do governador Tarcísio de Freitas (Republicanos), que acumula altas no último ano.

Na seção de requisitos, o edital do governo prevê que a câmera operacional portátil (COP) deverá "permitir iniciar e finalizar a gravação de forma remota" e "permitir iniciar e finalizar a gravação de forma local".

Em outro ponto, que reúne informações sobre o "tipo de vídeo", o edital determina que "a COP irá gravar o vídeo intencional (ou vídeo de ocorrência)", definido como um material captado a partir do acionamento "do policial militar, local ou remotamente".

"Encerrado o vídeo intencional, a COP deverá voltar automaticamente ao modo de espera", aponta outro trecho.

Outro ponto é que o edital afirma que, "para armazenamento, seja em nuvem ou co-location, os arquivos devem estar disponíveis para visualização imediata (hot storage) durante 30 (trinta) dias", o que representa uma redução em relação aos 90 dias dos editais antigos.

A previsão representa na prática uma mudança em relação ao modelo atual, em que há uma gravação contínua. No chamado modo de rotina, a câmera grava em qualidade inferior e sem captação de áudio. No modo de gravação intencional, quando o policial aciona o dispositivo durante uma ocorrência, por exemplo, a gravação passa a ocorrer em maior qualidade e com captação de áudio.

Atualmente, o armazenamento é feito em uma nuvem contratada junto à própria Axon, empresa que fornece os equipamentos aos policiais, o que diminui a margem para exclusão ou edição dos vídeos. O Estado paga R$ 486 por mês para cada câmera cedida pela empresa.

Em nota, a Secretaria da Segurança Pública afirmou que o edital lançado na quarta-feira passada, "foi estruturado a partir de estudos técnicos e da análise da experiência do uso da tecnologia por forças de segurança em outros países".

"As avaliações apontaram a maior incidência de problemas de autonomia de bateria nos equipamentos de gravação ininterrupta, bem como a elevação dos custos de armazenamento, vez que parte expressiva do material captado não é aproveitada. Tais condições inviabilizavam a expansão do sistema", disse.

"Deste modo, a pasta optou por um modelo de câmera com acionamento manual e remoto, ampliando as funcionalidades em relação ao equipamento anterior. Ao despachar uma ocorrência ou ser notificada por uma equipe, o Copom terá condições de verificar se o equipamento foi acionado ou não pelo policial", afirmou.

Caso negativo, o dispositivo é acionado remotamente pela central de operações da PM, segundo a secretaria. A pasta afirmou ainda que "o acionamento seguirá rígidas regras estabelecidas pela corporação a fim de garantir a gestão operacional e a eficiência do sistema. O policial que não cumprir o protocolo será responsabilizado".

"Todas as imagens captadas por meio dos equipamentos poderão ser acessadas de forma imediata e também ficarão armazenadas em um data center da Polícia Militar por tempo indeterminado. Atualmente, 10.125 câmeras corporais estão disponíveis, as quais permitem cobrir 52% do trabalho operacional no Estado. Com o novo edital, além de manter a cobertura atual e aperfeiçoar a tecnologia, haverá uma expansão de 18%, permitindo atender também outros comandos de policiamento", complementou a secretaria.

IMPACTO NEGATIVO

"As avaliações de impacto indicam que, quando você não tem a gravação (das ocorrências) em tempo contínuo, o efeito sobre o uso da força diminui muito", diz o pesquisador Daniel Edler, no Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo (NEV-USP).

"O que o governo está fazendo é descaracterizar completamente as câmeras. Ele está mantendo o argumento de que vai expandir o projeto, até porque as câmeras têm cerca de 90% de aprovação da sociedade, mas, na verdade, está transformando as câmeras em instrumentos operacionais e acabando com a ideia de ser um instrumento de fiscalização policial", complementa.

A pesquisadora Samira Bueno, diretora executiva do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), compartilha da opinião. "Por que reduzir a exigência (de câmeras ligadas ininterruptamente) se, em tese, eles estão contratando um serviço muito mais sofisticado e com mais tecnologia embutida?"

Entre as funções técnicas previstas no novo contrato está a integração com o programa Muralha Paulista, rede de segurança que interliga câmeras e radares em diferentes cidades para prevenir e controlar a criminalidade.

PARQUE

Prefeitura vai pagar fortuna a Silvio Santos por terreno no Bixiga

LEONARDO ZVARICK/ASE

A criação do Parque no Bixiga, no centro de São Paulo, está mais próxima de sair do papel. Após anos de disputas judiciais, o Grupo Silvio Santos concordou em vender para a Prefeitura o terreno onde deve ser implementado o projeto. A área de 11 mil m² na Rua Jaceguai será adquirida pelo município por R$ 64,3 milhões. Tramita na Câmara Municipal um projeto de lei para viabilizar a transformação do terreno em parque. O texto, de autoria do Executivo, prevê a inclusão do projeto no quadro 7 do Plano Diretor, que define os parques públicos a serem criados na cidade.

Na terça-feira passada, a proposta foi aprovada em primeiro turno pelos vereadores. Agora, deve passar por audiências públicas antes de retornar à pauta do plenário para votação definitiva. Depois de incluído no Plano Diretor, o terreno do parque poderá ser declarado como de utilidade pública pela gestão municipal - o que permitirá a compra acertada nesta semana.

Parte da despesa deve ser coberta com recursos obtidos a partir de acordo com a Universidade Nove de Julho (Uninove) intermediado pelo Ministério Público Estadual. A instituição de ensino deverá pagar ao município indenizações e multas que somam aproximadamente R$ 1 bilhão. Do montante, R$ 51 milhões serão destinados à aquisição do terreno para o Parque do Bixiga.

A QUEM PERTENCE

O terreno na Rua Jaceguai pertence ao Grupo Silvio Santos há cerca de 40 anos e tem longo histórico de disputa com o dramaturgo Zé Celso Martinez Corrêa, idealizador do parque e fundador do teatro Oficina, vizinho da área. Ao longo das décadas, foram diversas as tentativas de incorporação do teatro, projetado pela arquiteta Lina Bo Bardi, ao restante do terreno. Os planos do empresário já incluíram a construção de um shopping no local e, mais recentemente, um conjunto de três torres residenciais - projeto que acabou vetado pela Justiça por possíveis danos ambientais e ao patrimônio histórico.

A partir da mobilização de Zé Celso, morto aos 86 anos em julho passado, a criação do Parque do Bixiga se tornou também uma demanda da população local. Um projeto preliminar defendido pelos integrantes do Oficina defende a reabertura do Córrego Bexiga, que passa quatro metros abaixo do terreno, a implantação de áreas verdes e uma arena ao ar livre.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM 2 SÉRIES DA 91ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001- 19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS EM 2 SÉRIES DA 91ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2024 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 2 (Duas) Séries da 91ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 15 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 91ª (Nonagésima Primeira) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 11 de junho de 2024, às 11:00 (onze) horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) A inclusão dos termos definidos "Carta de Fiança" e "Valor da Carta Fiança" do Lastro; alteração dos termos definidos "Contratos de Garantia", "Garantias", "Valor do Seguro Garantia" e "Seguradoras Permitidas" do Termo de Securitização, os quais, a partir da data de assinatura do(s) respectivo(s) aditamento(s), passarão a vigorar com a seguinte redação: ***"Carta de Fiança":*** *O instrumento por meio do qual o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o n.° 31.895.683/0001-16 prestará a garantia fidejussória no Valor da Carta de Fiança, contratada pela Devedora (às expensas desta), e que deverá ter como objeto satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela Devedora e pelos Garantidores no âmbito dos Documentos da Operação, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, observado o Valor da Carta de Fiança, cuja beneficiária deverá ser única e exclusivamente a Securitizadora. [...].* ***"Contratos de Garantia":*** *São, quando mencionados em conjunto: (i) Lastro, para os fins do Aval e dos Fundos; (ii) Carta de Fiança; (iii) Contratos de AFI; (iv) Contrato de AFP; e (v) Seguro Garantia. [...].* ***"Garantias":*** *É qualquer garantia (fidejussória e/ou fiduciária) da Operação, constituída para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas. Para os fins deste instrumento, as Garantias são: (i) Aval; (ii) AFI; (iii) AFP; (iv) Carta de Fiança; (v) Fundos; e (vi) Seguro Garantia. [...].* ***"Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança":*** *O valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança que deverá ser de, no mínimo, (i) R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para fins do cumprimento das Condições Precedentes (Liberação 1), conforme previsto no Anexo "Condições Precedentes" do Lastro; e, em conjunto com o valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança descrito no item (i) acima, (ii) R$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais) para fins do cumprimento das Condições Precedentes (Segunda Série), conforme previsto no Anexo "Condições Precedentes" do Lastro, sendo certo que o valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança para fins de cumprimento das Condições Precedentes (Liberação 1 e Segunda Série) deverá totalizar R$ 24.100.000,00 (vinte e quatro milhões e cem mil reais), no mínimo. Por ocasião de liberação da AFI para contratação do Plano Empresário, nos termos da Cláusula 8.3.1., o valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança deverá ser equivalente a, pelo menos, 130% (cento e trinta por cento) do saldo devedor das Notas. [...].* ***"Seguradoras Permitidas":*** *São, quando mencionados em conjunto: (i) Pottencial Seguradora S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 11.699.534/0001-74; (ii) Itaú Seguros S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 61.557.039/0001-07;(iii) Banco Daycoval S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ n° 62.232.889/0001-90; (iv) Bradesco Vida e Previdência S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 51.990.695/0001-37; (v) Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 87.376.109/0005-30; (vi) ABC Corretora de Seguros S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 19.880.392/0002-30; e (vii) AVLA Seguros Brasil S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 41.182.665/0001-40.* (ii) a alteração das cláusulas 7.1 e 10.6 do Termo de Securitização, que, a partir da data de assinatura do(s) respectivo(s) aditamento(s), passarão a vigorar com a seguinte redação: *[...]. 7.1. Eventos de Vencimento Antecipado. As obrigações da Devedora constantes do Lastro poderão ser declaradas antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis, de forma não automática, na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos abaixo, observados os prazos de cura aplicáveis: [...]. (iv) Não apresentação, até dia 20 de junho de 2024, da Apólice do Seguro Garantia ou da Carta de Fiança nos termos previstos nos Documentos da Operação; [...]. 10.6. Seguro Garantia ou Carta de Fiança. A Operação contará com a garantia de Seguro Garantia e/ou Carta de Fiança, a ser escolhida a exclusivo critério da Devedora e, para fins de esclarecimento, poderá ser apenas uma ou as duas em conjunto observado o Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas, sendo certo que os termos e condições de constituição e excussão desta garantia estão previstos no Lastro.* (iii) A inclusão dos termos definidos "Carta de Fiança" e "Valor da Carta Fiança" do Lastro; alteração dos termos definidos "Contratos de Garantia", "Garantias", "Valor do Seguro Garantia" e "Seguradoras Permitidas" no Lastro, os quais, a partir da data de assinatura do(s) respectivo(s) aditamento(s), passarão a vigorar com a seguinte redação: ***"Carta de Fiança":*** *O instrumento por meio do qual o BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o n.° 31.895.683/0001-16 prestará a garantia fidejussória no Valor da Carta de Fiança, contratada pela Devedora (às expensas desta), e que deverá ter como objeto satisfazer quaisquer obrigações assumidas pela Devedora e pelos Garantidores no âmbito dos Documentos da Operação, até a quitação integral das Obrigações Garantidas, observado o Valor da Carta de Fiança, cuja beneficiária deverá ser única e exclusivamente a Securitizadora. [...].* ***"Contratos de Garantia":*** *São, quando mencionados em conjunto: (vi) Lastro, para os fins do Aval e dos Fundos; (vii) Seguro Garantia; (viii) Carta de Fiança; (ix) Contratos de AFI; (x) Contrato de AFP. [...].* ***"Garantias":*** *É qualquer garantia (fidejussória e/ou fiduciária) da Operação, constituída para assegurar o pagamento das Obrigações Garantidas. Para os fins deste instrumento, as Garantias são: (vii) Aval; (viii) AFI; (ix) AFP; (x) Seguro Garantia; (xi) Carta de Fiança; e (xii) Fundos. [...].* ***"Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança":*** *O valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança que deverá ser de, no mínimo, (i) R$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para fins do cumprimento das Condições Precedentes (Liberação 1), conforme previsto no Anexo "Condições Precedentes"; e, em conjunto com o valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança descrito no item (i) acima, (ii) R$ 15.600.000,00 (quinze milhões e seiscentos mil reais) para fins do cumprimento das Condições Precedentes (Segunda Série), conforme previsto no Anexo "Condições Precedentes", sendo certo que o valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança para fins de cumprimento das Condições Precedentes (liberação 1 e Segunda Série) deverá totalizar R$ 24.100.000,00 (vinte e quatro milhões e cem mil reais), no mínimo. Por ocasião de liberação da AFI para contratação do Plano Empresário, nos termos da Cláusula 8.3.1., o valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança deverá ser equivalente a, pelo menos, 130% (cento e trinta por cento) do saldo devedor das Notas. [...].* ***"Seguradoras Permitidas":*** *São, quando mencionados em conjunto:(i) Pottencial Seguradora S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 11.699.534/0001-74;(ii) Itaú Seguros S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 61.557.039/0001-07;(iii) Banco Daycoval S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 62.232.889/0001-90;(iv) Bradesco Vida e Previdência S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 51.990.695/0001-37;(v) Zurich Santander Brasil Seguros e Previdencia S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 87.376.109/0005-30; (vi) ABC Corretora de Seguros S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 19.880.392/0002-30; e (vii) AVLA Seguros Brasil S.A., sociedade inscrita sob o CNPJ nº 41.182.665/0001-40.* (iv) a alteração das cláusulas 6.6. e seguintes, 8.3.1., 8.3.2., 8.4. e o item "iv" da cláusula 9.1. do Lastro, que, a partir da data de assinatura do(s) respectivo(s) aditamento(s), passarão a vigorar com a seguinte redação: *6.6. Seguro Garantia e Carta de Fiança. A Operação contará com a garantia de Seguro Garantia e/ou Carta de Fiança, a ser escolhida a exclusivo critério da Devedora e, para fins de esclarecimento, poderá ser apenas uma ou as duas em conjunto observado o Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança, até o cumprimento integral das Obrigações Garantidas. 6.6.1. A apresentação da Apólice do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança à Securitizadora será uma condição precedente para a primeira liberação de recursos à Devedora e deverá indicar a Securitizadora como sua única e exclusiva beneficiária, bem como deverá constar como finalidade garantir o integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, até o limite do Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança, a depender do tipo de garantia apresentada. 6.6.2. A Devedora, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de vencimento do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança, se aplicável, se obriga a apresentar à Securitizadora a comprovação da renovação do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança (sempre com a Securitizadora como única beneficiária). 6.6.3. Será considerado um Sinistro da Apólice do Seguro Garantia ou um evento de execução da Carta de Fiança (i) o inadimplemento das obrigações pecuniárias assumidas pela Devedora e/ou pelos Garantidores nos Documentos da Operação e não sanado no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados do envio de notificação pela Securitizadora nesse sentido; (ii) a declaração de ocorrência de vencimento antecipado das Notas pelos Titulares dos CRI nos termos deste instrumento; e/ou (iii) demais hipóteses previstas na Apólice do Seguro Garantia ou na Carta de Fiança. Nestas hipóteses, a Securitizadora poderá proceder com a execução da Apólice do Seguro Garantia ou da Carta de Fiança, independentemente de qualquer providência adicional preliminar, e utilizar o produto da referida execução para amortização do saldo devedor das Notas e, consequentemente, dos CRI. [...]. 8.3.1. As Partes reconhecem que os termos e condições do Plano Empresário exigirão a constituição de determinadas garantias que, tipicamente, envolvem os ativos que são objeto das Garantias da Operação e, nesse sentido, a Securitizadora desde já concorda em liberar a AFI sobre o(s) Imóvel(eis) Garantia, desde que, no momento da referida liberação, seja apresentada Apólice do Seguro Garantia ou da Carta de Fiança indicando a Securitizadora como sua única e exclusiva beneficiária, bem como com a finalidade garantir o integral e pontual cumprimento das Obrigações Garantidas, até o limite do Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança, em valor equivalente a, pelo menos, 130% (cento e trinta por cento) do saldo devedor das Notas. 8.3.2. As Partes convencionam que a única Garantia da Operação a ser liberada para a contratação do Plano Empresário será a AFI e desde que observado o previsto na Cláusula acima acerca da atualização do Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança. [...]. 8.4. Procedimento. A Devedora deve comunicar a Securitizadora com antecedência mínima de 15 (quinze) Dias Úteis em relação à data de celebração do Plano Empresário. Essa comunicação deve contar com (i) a cópia da versão final da minuta dos instrumentos de formalização do respectivo Plano Empresário, além do cronograma financeiro de liberação dos valores; e (ii) a Apólice do Seguro Garantia, devidamente emitida pela Seguradora Permitida, e que conste a atualização do Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança nos termos da Cláusula 8.3.1. acima e tenha a Securitizada como única e exclusiva beneficiária ou Carta de Fiança, devidamente emitida pelo BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ sob o n.° 31.895.683/0001-16, e que conste a atualização do Valor do Seguro Garantia e/ou da Carta de Fiança nos termos da Cláusula 8.3.1. acima e tenha a Securitizadora como única e exclusiva beneficiária. [...]. 9.1. Eventos de Vencimento Antecipado. A Securitizadora poderá considerar antecipadamente vencidas e imediatamente exigíveis as obrigações da Devedora decorrentes deste instrumento, de forma não automática, na ocorrência de quaisquer dos Eventos de Vencimento Antecipado previstos abaixo, observados os prazos de cura aplicáveis: [...]. (iv) Não apresentação, até dia 20 de junho de 2024, da Apólice do Seguro Garantia ou da Carta de Fiança nos termos previstos nos Documentos da Operação;* (v) a alteração do anexo "Condições Precedentes" do Lastro única e exclusivamente para incluir a apresentação da Apólice do Seguro Garantia que poderá ser alternativa para a apresentação da Carta de Fiança, sendo que o anexo "Condições Precedentes" do Lastro passará a vigorar a partir da assinatura do(s) respectivo(s) aditamento(s), na forma do Anexo I a Ata de Assembleia. (vi) a concessão de waiver pelo cumprimento com atraso de obrigação não pecuniária de protocolo e registro do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Participações em Garantia e Outras Avenças; (vii) a autorização para a Emissora e o Agente Fiduciário praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI AF 91", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação. São Paulo, 22 de maio de 2024.

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

ELEIÇÕES 2024

Boulos sela aliança com PMB, partido de Weintraub

ZECA FERREIRA/AE

O deputado federal Guilherme Boulos (PSOL), pré-candidato à Prefeitura de São Paulo, firmou uma aliança com o Partido da Mulher Brasileira (PMB), ampliando para seis o número de partidos que vão apoiar sua candidatura nas eleições municipais de outubro. O acordo foi anunciado nesta quinta-feira, 23, em um hotel no bairro de Cerqueira César, na região central da capital paulista.

Conhecido por sua orientação conservadora, o PMB é o partido do ex-ministro da Educação do governo Jair Bolsonaro (PL), Abraham Weintraub. O ex-ministro havia anunciado sua pré-candidatura à Prefeitura pelo PMB, mas não obteve o apoio da direção do partido. Em 2022, ele concorreu a uma vaga na Câmara dos Deputados pelo PMB, mas não foi eleito. No último mês, Weintraub disse ao Estadão que tentaria convencer o partido a lançar seu nome à Prefeitura, mas se não conseguisse, poderia ir à Justiça para lançar uma candidatura avulsa, o que não é permitido pela legislação eleitoral.

O anúncio da aliança contou com a participação da presidente nacional do PMB, Suêd Haidar, e de dirigentes dos demais partidos que vão formar a coligação liderada pelo PSOL. Além do PMB, a coligação inclui o PT, PDT, PV, PC do B e Rede.

Durante o evento, Suêd Haidar evitou classificar ideologicamente o PMB, afirmando que o partido atua em prol do "bem dos brasileiros". "Se o partido é de centro-direita ou de centro-esquerda, isso não importa", disse Haidar, acrescentando que a sigla também não é feminista, embora lute pela ampliação do espaço da mulher na política.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001- 19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 8ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2024 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série única da 8ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 8ª (Oitava) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 11 de junho de 2024, às 10:00 (dez) horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a retificação ao memorial de incorporação e convenção de condomínio, as quais passarão a ter a redação constante no Anexo II e III, respectivamente, da Ata de Assembleia; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI OXE 08", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 22 de maio de 2024

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

A CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com registro de securitizadora S1 perante a Comissão de Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Professor Atílio Innocenti, nº 474, conjuntos 1009 e 1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 41.811.375/0001- 19, na qualidade de emissora dos CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO vem, por meio do presente rerratificar o Edital de Convocação publicado em 20 de maio de 2024 no site da Emissora (www.canalsecuritizadora.com.br) e no sistema fundos.net, que passa a vigorar com o seguinte texto: Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série única da 43ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 13 do *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 43ª (Quadragésima Terceira) Emissão da Canal Companhia de Securitização* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 11 de junho de 2024, às 12:00 (doze) horas de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar a concessão de renúncia prévia conforme previsto na Cláusula 13.9.3 do Termo de Securitização, referente à eventual configuração do Evento de Vencimento Antecipado descrito na Cláusula 7.6.1. (xvii) e 7.6.2 (xvi) do Termo de Securitização, em decorrência da ação de desapropriação direta por utilidade pública com pedido liminar de imissão na posse, aforada pelo município de Itajaí, que tramita na Vara da Fazenda Pública da comarca de Itajaí-SC sob autos eletrônicos n. 5004358-38.2024.8.24.0033 ("Desapropriação Parcial"), tendo por objeto parte do imóvel (terreno) matriculado sob n. 12.076 junto ao 1º Ofício de Registro de Imóveis da mesma comarca, de titularidade da Embraed Empresa Brasileira de Edificações S.A., entregue em garantia real de alienação fiduciária, tendo como credora fiduciária a Securitizadora, conforme "Escritura Pública de Constituição de Garantia Real de Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia e Outras Avenças", lavrada nas notas do Primeiro Tabelionato de Notas e Protestos da comarca de Balneário Camboriú-SC, que integra uma área maior de 339,048m2 (trezentos e trinta e nove mil, quarenta e oito metros quadrados); (ii) Caso aprovado o item (i) acima, ratificar que a Devedora constituirá diretamente advogados com a cláusula "*ad judicia*", para agir em qualquer juízo, instância ou tribunal, com todos os poderes para o foro em geral, com vistas à defesa nos autos da Desapropriação Parcial, dispensando a Securitizadora de qualquer atuação neste sentido, em qualquer juízo, instância ou tribunal; (iii) Autorizar a Emissora, o Agente Fiduciário e as demais partes relacionadas à Emissão, conforme aplicável, a praticarem todos os atos necessários para a efetivação e implementação dos itens acima, bem como celebrarem quaisquer aditamentos aos Documentos da Oferta e demais documentos que se façam necessários para a efetivação das matérias eventualmente aprovadas da Ordem do Dia. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT – CRI EMBRAED 43", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Fica facultado aos Titulares dos CRI o proferimento do voto durante a realização da AGT ou através do envio da instrução de voto, sem rasuras, cujo modelo e instruções de preenchimento pode ser encontrado no site da Securitizadora. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação.

São Paulo, 22 de maio de 2024

Amanda Regina Martins - Diretora de Securitização e de Distribuição

TRAGÉDIA NO RS

Leite tem 10 dias para explicar mudança em código ambiental

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu prazo de dez dias para que o governo do Rio Grande do Sul e a Assembleia Legislativa gaúcha esclareçam as mudanças realizadas no Código Estadual do Meio Ambiente, em que foram flexibilizadas regras ambientais.

Fachin também enviou a ação direta de inconstitucionalidade (ADI) sobre o assunto para julgamento de mérito no plenário do Supremo, adotando assim rito sumário para avaliação. A Advocacia-Geral da União (AGU) e a Procuradoria-Geral da República (PGR) terão cinco dias para se manifestar, após os esclarecimento das autoridades gaúchas.

A ação foi aberta pelo Partido Verde (PV), segundo o qual, as alterações, que foram sancionadas pelo governador Eduardo Leite em 9 de abril, tiveram o objetivo de flexibilizar as regras ambientais de modo a permitir a construção de reservatórios e outras intervenções, como a derrubada da vegetação nativa em áreas de proteção permanente (APAs).

O PV alega ter havido retrocesso ambiental, o que é vedado pelo Constituição, bem como que as mudanças na lei promoveram a "continuidade empírica da devastação no Rio Grande do Sul".

A ADI foi proposta no contexto da tragédia ambiental que atinge o Rio Grande do Sul desde o fim de abril, quando fortes chuvas começaram a cair no estado, causando enxurradas e inundações. Até o momento, foram confirmadas 163 mortes e bairros inteiros em diversos municípios permanecem submersos.

Na decisão em que adotou o rito sumário para a ADI, assinada na última segunda-feira, Fachin escreveu que se trata de "matéria apresentada pelo partido [que] ostenta nítida relevância e possui especial significado para a ordem social e para a segurança jurídica".

ELEIÇÕES 2022

TSE pune parlamentares que associaram Lula ao satanismo

FELIPE PONTES/ABRASIL

O plenário do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) decidiu ontem, em Brasília, multar senadores e deputados em R$ 30 mil por terem feito publicações nas redes sociais associando o presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao satanismo durante a campanha eleitoral de 2022.

Por unanimidade, os ministros consideraram ter havido propaganda eleitoral negativa contra candidato, o que é vedado pela legislação eleitoral. Os parlamentares compartilharam um vídeo em que o influenciador Victor Stavale, autodenominado satanista, diz ser apoiador de Lula.

Nas postagens, foram feitos comentários segundo os quais os apoiadores de Lula seriam ligados ao satanismo, enquanto que os apoiadores do então presidente Jair Bolsonaro, que tentava a reeleição, seriam ligados ao cristianismo e ao bem.

Foram multados os deputados Gustavo Gayer (PL-GO) e Carla Zambelli (PL-SP), assim como os senadores Flávio Bolsonaro (Republicanos-RJ) e Cleitinho Azevedo (Republicanos-MG).

Em comum, a defesa dos parlamentares alegou que eles apenas compartilharam a postagem de Stavale, que se apresenta publicamente como satanista. Os advogados argumentaram que não seria possível supor que o influenciador mentia ao se dizer apoiador de Lula.

Para os ministros, porém, independentemente da veracidade ou não das declarações de Stavale, os parlamentares agiram com dolo (intenção) ao tentar fazer uma falsa associação entre Lula e seus apoiadores com o satanismo.

CONDENAÇÃO

Por 5 a 2, a maioria dos ministros também condenou o próprio Scavale e outros dois influenciadores - Bárbara Zambaldi e Leandro Ruschel - a pagar R$ 5 mil em multa, também por propaganda eleitoral negativa.

Para a corrente vencedora, o vídeo do influenciador foi uma "armação", uma vez que, antes de publicá-lo, ele já havia se posicionado contrário à candidatura de Lula, e teria declarado o falso apoio unicamente para comprometer o candidato.

"O satanista, antes dessa postagem única, já tinha várias postagens e uma entrevista declarando claramente a sua antipatia à candidatura de Luiz Inácio Lula da Silva", disse o presidente do TSE, ministro Alexandre de Mores.

"É uma série de coincidências atávicas, que leva à conclusão de que é óbvio que foi uma armação", complementou ele, que chamou a estratégia de "lavagem de *fake news*".

VOTAÇÃO

Além de Moraes e Cármen Lúcia, votaram nesse sentido os ministros Floriano de Azevedo Marques e André Ramos Tavares. Ficaram vencidos no ponto os ministros Raúl Araújo, relator, e Isabel Galotti, para quem o vídeo seria verídico e, portanto, não teria havido violação à legislação eleitoral.

Em sustentação oral, o advogado Victor Hugo dos Santos Pereira, que representa o deputado Gustavo Gayer, argumentou que "não houve fatos invertidos ou descontextualizados, mas única e exclusivamente o compartilhamento de um vídeo real". Todas as demais defesas negaram o dolo ao publicar o vídeo.

As publicações em questão já haviam sido todas removidas das plataformas de redes sociais na época da própria campanha, por força de liminar do TSE.

RIO GRANDE DO SUL

Enchente volta a avançar e atinge novas áreas da Grande Porto Alegre

PRISCILA MENGUE/AE

Enquanto parte dos bairros continuavam debaixo d'água, áreas onde a inundação havia baixado voltaram a ser tomadas pela enchente em Porto Alegre e mais cidades da região metropolitana da capital do Rio Grande do Sul ontem. A situação ocorre em meio a um sistema de prevenção e bombeamento colapsado, chuva intensa e aumento no vento que represa o escoamento do Lago Guaíba, com as águas avançando até por locais antes não afetados.

Com o agravamento da situação ao longo da manhã, a prefeitura da capital gaúcha determinou a suspensão das aulas nas escolas privadas e públicas onde tinham sido retomadas. Parte dos estabelecimentos ainda estava fechada pelo impacto e permanência da enchente em bairros da cidade. O fechamento de outros equipamentos públicos em áreas alagáveis, como postos de saúde, também foi anunciado.

O prefeito da capital gaúcha, Sebastião Melo (MDB), afirmou que a chuva extrema foi acima do que era esperado e piora ainda mais a situação da cidade, atingindo mais bairros. "Aquilo que era o problema das áreas alagadas estendeu-se praticamente por toda a cidade com essa chuvarada", afirmou em coletiva de imprensa.

Além disso, o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai fechar novamente as comportas de contenção do sistema antienchente nesta tarde. O órgão anunciou que fará barreiras com sacos nos locais onde os portões foram arrancados pelo poder público (a fim de acelerar o escoamento nos últimos dias) ou afetados pelas águas.

O acúmulo de água atinge tanto bairros afetados em que a água estava baixando, como Menino Deus, Cidade Baixa e Centro Histórico, quanto outras que tiveram menor ou nenhuma inundação anteriormente, como na Cavalhada e na Ponta Grossa. Com a situação, foi necessário realizar o resgate de pessoas ilhadas, principalmente na zona sul, onde a maior parte não é protegida por diques.

Horas após a situação causar preocupação e saída às pressas de bairros, a população voltou a reclamar da falta de orientação sobre para onde se destinar e o cenário estimado de avanço da água. "A prefeitura não foi pega de surpresa. A gente sabia que iria chover. Agora, a quantidade de chuva foi excessivamente forte pela manhã", justificou o prefeito.

Em locais onde a água tinha baixado, como nas Ruas 21 de Abril e Alcides Maia, no bairro Sarandi, na zona norte, a elevação da enchente causou transtornos aos moradores, que já haviam limpado suas residências na quarta-feira passada, enquanto fazia sol.

Enchentes espalharam 46 milhões de toneladas de entulho no RS

PRISCILA MENGUE/AE

Uma análise preliminar buscou quantificar aquilo que as imagens da devastação no Rio Grande do Sul já indicavam: as enchentes, a chuva extrema e os deslizamentos podem ter espalhado mais de 46,7 milhões de toneladas de entulho por municípios gaúchos. Com base em imagens de satélite e levantamentos de dados, o estudo também identificou que cerca de 400 mil estruturas construídas foram inundadas no Estado por causa do extremo climático até 6 de maio.

As inundações persistiram por mais tempo em grande parte do Estado. Parte das cidades afetadas segue parcialmente debaixo d'água até hoje, especialmente na região metropolitana - inclusive em Porto Alegre, onde fortes chuvas devem causar uma nova elevação do Lago Guaíba - e na parte sul do Estado - na qual é esperada uma elevação da Lagoa dos Patos nos próximos dias. Bombas emprestadas por outros Estados têm sido utilizadas para reduzir o acúmulo de água.

A estimativa foi realizada por cientistas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) em parceria com a empresa Mox Debris. - Entre os dados considerados, estão a profundidade e velocidade do avanço das enchentes.

- Além disso, informações sobre a altura estimada das construções e dados sobre a renda média do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) basearam a simulação do que pode ter sido destruído e, portanto, virou detrito de construção civil.

Dessa forma, os pesquisadores chegaram a uma média de 0,07 a 1,2 tonelada de resíduo sólido por metro quadrado. As zonas com maior geração de entulho envolvem áreas industriais, enquanto as de menor potencial são de casas de baixa renda.

RESOLUÇÃO

Aborto: CFM diz que vai enviar ao STF estudos científicos

GABRIEL DE SOUSA/AE

O Conselho Federal de Medicina (CFM) informou ontem, que vai enviar ao Supremo Tribunal Federal (STF) estudos científicos para pedir a manutenção da resolução que dificulta o aborto em casos de estupro. A norma, que proíbe a prática em fetos com mais de 22 semanas, foi suspensa pelo ministro Alexandre de Moraes na última sexta-feira.

O documento será enviado à Suprema Corte até a próxima segunda-feira, quando termina o prazo determinado por Moraes para um posicionamento do CFM. Segundo o Conselho, o texto ainda está em produção e vai reunir argumentos científicos que atestam a viabilidade de vida fora do útero após 22 semanas.

A resolução suspensa por Moraes é a nº 2.378/2024, que proíbe a prática da assistolia fetal. O procedimento consiste injeção de uma substância que provoca a morte do feto para que depois ele seja retirado do útero da mulher. Uma das justificativas usadas pelo Conselho é de que o método é "profundamente antiético e perigoso em termos profissionais".

A decisão de Moraes foi tomada sem ouvir o CFM, pois o magistrado entendeu que o caso era urgente e que havia risco de "perigo de lesão irreparável".

A norma do CFM foi publicada no dia 3 de abril e cita o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, que prevê o direito inviolável à vida. "É vedado ao médico a realização do procedimento de assistolia fetal, ato médico que ocasiona o feticídio, previamente aos procedimentos de interrupção da gravidez nos casos de aborto previsto em lei, ou seja, feto oriundo de estupro, quando houver probabilidade de sobrevida do feto em idade gestacional acima de 22 semanas", diz o texto da resolução.

"A norma foi elaborada com base em estudos técnicos e científicos que comprovam que, com 22 semanas, há viabilidade de vida fora do útero. Ou seja, diante dessa possibilidade, a interrupção da gestação implica num ato ilegal e antiético, pois sob a fachada de aborto que seria realizado é um assassinato", disse o CFM em nota.

A decisão de Moraes será julgada pelo plenário virtual do STF a partir do próximo dia 31. Os ministros terão até o dia 10 de junho para decidirem se vão manter a suspensão da norma ou determinar o retorno da legalidade da proibição.

Sete dias após a publicação da resolução, o PSOL protocolou uma ação no STF pedindo a inconstitucionalidade do texto. Moraes suspendeu os efeitos da normativa e disse que ela ultrapassa os limites do poder regulamentar do órgão: "(...) impondo tanto ao profissional de medicina, quanto à gestante vítima de um estupro, uma restrição de direitos não prevista em lei, capaz de criar embaraços concretos e significativamente preocupantes para a saúde das mulheres", escreveu o magistrado.

Moraes também afirmou que a proibição imposta pelo CFM vai de encontro às discussões científicas atuais. "Ao limitar a realização de procedimento médico reconhecido e recomendado pela Organização Mundial de Saúde, o Conselho Federal de Medicina aparentemente se distancia de standards científicos compartilhados pela comunidade internacional", disse.

DESINTELIGÊNCIA

Ré no STF, Zambelli pedirá suspeição de Moraes e Cármen

JULIANO GALISI/AE

MICHAEL JESUS/ABRASIL

A deputada federal Carla Zambelli (PL-SP) (**foto**) informou que pedirá a suspeição dos ministros Cármen Lúcia e Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), pelo uso das expressões "desinteligência natural" e "burrice" durante a sessão de terça-feira, que tornou a parlamentar ré pelos crimes de invasão de dispositivo informático e falsidade ideológica.

"A postura relatada não corresponde àquilo que se espera de julgadores imparciais, de modo que entende estar caracterizada a suspeição dos ministros", disse Carla Zambelli, em nota.

Na segunda-feira, a Primeira Turma do STF decidiu, por unanimidade, colocar a deputada federal e o hacker Walter Delgatti, o "Vermelho", no banco dos réus. Eles responderão pela invasão ao sistema do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Ao proferir seu voto, Cármen Lúcia fez uso da expressão "desinteligência natural" para se referir ao caso, e Alexandre de Moraes complementou o raciocínio da magistrada.

"Começo a não me preocupar mais só com a inteligência artificial, mas com a desinteligência natural de alguns que atuam criminosamente, além de tudo sem qualquer tracinho de inteligência", disse Cármen Lúcia. "Vossa Excelência, sempre muito educada, disse 'desinteligência natural'. Eu diria burrice mesmo, natural", afirmou Moraes.

Se for aceita a alegação de Zambelli de que Cármen Lúcia e Moraes são suspeitos, os ministros serão impedidos de julgar o processo criminal contra a deputada federal.

RÉUS

A PGR denunciou Carla Zambelli e Walter Delgatti após a conclusão do inquérito da Polícia Federal (PF) sobre a invasão ao sistema do CNJ. O objetivo do ataque hacker, segundo os investigadores, era descredibilizar o Poder Judiciário. Um dos documentos apreendidos pela PF foi um mandado falso em que Moraes determina e assina a própria prisão.

As diligências apreenderam com a deputada federal documentos que correspondem aos arquivos inseridos por Delgatti no sistema do CNJ, o que comprova, segundo a PF, o envolvimento da parlamentar na conduta criminosa.

OUTONO: Sol o dia todo sem nuvens, com aumento de nebulosidade. Não chove. Manhã Tarde Noite 34º 20º 5% 06:23 17:17

EPIDEMIA

Casos de síndrome respiratória atingem crianças de até 4 anos

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

Os casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) e Vírus Respiratório, divulgados na quarta-feira passada pela Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ), mostram que as internações por SRAG não causadas por Covid-19 estão em alta, atingindo principalmente as crianças com até 4 anos. A análise estima que o número de internações seja ainda maior quando levados em consideração os casos que não foram registrados no sistema. O Panorama SRAG analisou as semanas epidemiológicas que correspondem ao período entre 21 de abril e 11 de maio.

A equipe de Vigilância do Centro de Inteligência em Saúde utiliza um modelo estatístico chamado nowcasting, que leva em consideração os casos com atraso de notificação para estimar o total esperado para um determinado período. A estimativa para a semana epidemiológica (SE) 17 foi 519 casos, com 406 já registrados no sistema; para a (SES-RJ) 18, a estimativa foi 540 casos, com 343 já registrados; para a SE 19, o modelo apontou 505 casos estimados, com 277 registrados.

"É um momento de alerta e atenção redobrada. Embora o número de registros não ultrapasse o limite máximo de casos esperados para o momento, o modelo nowcasting indica que podemos estar perto deste limite, que chamamos de canal endêmico. É importante que a população se vacine contra a Influenza, que é um dos principais vírus que levam aos casos graves de síndrome respiratória", alerta Luciane Velasque, superintendente de Informação Estratégica em Vigilância em Saúde da secretaria.

ANÁLISE

O programa também analisa os tipos de vírus que predominam nas diversas faixas etárias dos pacientes internados e as solicitações de leitos feitas por meio do Sistema Estadual de Regulação. As crianças com idade até 4 anos seguem como a faixa etária com maior número de internações. Entre elas, os principais agentes infecciosos são o Vírus Sincicial Respiratório (34,96%) e o Rinovírus (17,55%). Entretanto, as solicitações de leitos para este público estão em queda, passando de 304 na semana epidemiológica 17, para 292 na semana 18, e chegando a 250 na semana 19.

Para quem tem 80 anos ou mais o percentual de internações por SRAG também está em declínio, com a permanência do vírus Influenza do tipo A (14,39%) e do Rinovírus (14,05%).

Estado alerta para baixa cobertura vacinal contra gripe

A Secretaria de Estado de Saúde (SES-RJ) emitiu um alerta, ontem, devido a baixa cobertura vacinal contra a gripe no Rio. De acordo com informações da Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), até esta quarta-feira, 2.152.501 doses do imunizante contra a Influenza foram aplicadas, o que representa cobertura de apenas 27,44%. A Campanha de Vacinação contra a Gripe foi iniciada no dia 25 de março no Estado do Rio, com meta de atingir pelo menos 90% dos grupos prioritários, entre eles, crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade (5 anos, 11 meses e 29 dias); idosos com 60 anos ou mais de idade; e gestantes. A campanha acontece até 31 de maio.

"Vemos com preocupação a não adesão da população com a vacina da gripe, especialmente dos mais vulneráveis, como as crianças, os idosos e as gestantes. As vacinas são seguras e estão disponíveis nas unidades de saúde. A gripe pode ser agravada para o que chamamos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, e mata. Vacinem-se", recomenda a secretária de Estado de Saúde do Rio, Claudia Mello.

De acordo com um monitoramento feito pelo Centro de Inteligência em Saúde (CIS-RJ), de janeiro a maio deste ano, foram registrados 5.614 internações por Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), que são os casos graves de gripe. Dos 713 óbitos registrados, 515 foram em idosos, ou seja, 72%. Os dados são do Sistema de Informação de Vigilância Epidemiológica da Gripe, o Sivep-Gripe.

Segundo estimativa do Ministério da Saúde, o estado do Rio de Janeiro tem 3.025.625 pessoas com 60 anos ou mais de idade. Desse total, apenas 876.795 foram vacinadas contra a gripe em 2024. Os números representam uma cobertura de 28,98% deste público. A situação é ainda pior em crianças, que tem cobertura de 19,06%, e em gestantes, com apenas 6%.

A Região Serrana é a que apresenta melhor cobertura entre as nove regiões do Estado até o momento, com 33,38% da população alvo vacinada, seguida pela Médio Paraíba, com 32,07%. As demais estão em: Metropolitana I (28,31%), Centro-Sul (27,61%), Metropolitana II (26,60%), Noroeste (24%%), Baía da Ilha Grande (23,93%), Baixada Litorânea (19,26%) e Norte (18,47%).

As estratégias e horários de funcionamento dos postos de vacinação podem variar de cidade para cidade. A vacina contra a gripe pode ser administrada simultaneamente a outras vacinas do Calendário Nacional de Vacinação e também com outros medicamentos.

Nota

CASTRO RECEBE COMITIVA DE EMPRESA ESTATAL CHINESA

O governador Cláudio Castro recebeu representantes da empresa estatal China Isotope & Radiation Corporation (CIRC), subsidiária da China National Nuclear Corporation (CNNC), ontem, no Palácio Guanabara. O objetivo do encontro foi a oferta de parceria comercial na área da medicina nuclear - que usa a radiação em exames e tratamento de vários tipos de câncer. A companhia é a líder em pesquisa e desenvolvimento, fabricação, distribuição e serviço de produtos nucleares em seu país e propôs negócio com possibilidade de transferência de tecnologia aos hospitais da rede estadual. "É meta prioritária do meu governo priorizar a ampliação da oferta de tratamento oncológico no estado. Muitos pacientes, principalmente das regiões Norte e Noroeste, têm que sair de madrugada do interior para fazer tratamento na capital. Até o fim do meu mandato quero universalizar o tratamento oncológico no Rio de Janeiro.

GENOCÍDIO EM GAZA

Alemanha irá acatar pedido de prisão contra Netanyahu

ISABEL GOMES/AE

A Alemanha irá prender o primeiro-ministro de Israel, Binyamin Netanyahu, caso ele visite o país sob uma possível ordem de prisão emitida pelo Tribunal Penal Internacional (TPI), declarou o porta-voz do chanceler Olaf Scholz em uma coletiva de imprensa na quarta-feira passada.

Questionado se a Alemanha cumpriria um mandado de prisão emitido pelo TPI, Steffen Hebestreit, porta-voz de Scholz, declarou na conferência: "É claro que cumprimos a lei". A Alemanha foi um apoiador "fundamental" do TPI, acrescentou Hebestreit.

O procurador do TPI, Karim Khan, solicitou na segunda-feira passada, ordens de prisão contra Netanyahu e seu ministro da Defesa Yoav Gallant por "matar deliberadamente civis de fome", "homicídio intencional" e "extermínio e/ou assassinato" na Faixa de Gaza. Khan também pediu ordens de prisão contra três líderes do Hamas por crimes como "extermínio", "estupro e outros atos de violência sexual" e "tomada de reféns como crime de guerra" em Israel e Gaza.

A decisão da Alemanha surge depois de o Embaixador de Israel em Berlim, Ron Prosor, ter feito um apelo público ao governo alemão, na terça-feira, 21, para que o mandado de prisão proposto pelo procurador do TPI fosse rejeitado.

"O procurador-geral equipara um governo democrático ao Hamas, demonizando e deslegitimando assim Israel e o povo judeu. Ele perdeu completamente a sua bússola moral. A Alemanha tem a responsabilidade de reajustar esta bússola", escreveu Prosor na rede social X, chamando o pedido de "ultrajante" e usando a expressão "Staatsräson", que se refere à razão de Estado da Alemanha por causa do Holocausto, que inclui a garantia de segurança de Israel.

Na segunda-feira, após o anúncio do pedido de Khan, o Ministério das Relações Exteriores da Alemanha declarou, em nota, "que o Tribunal Penal Internacional é uma conquista fundamental da comunidade global, que a Alemanha sempre apoiou", afirmando que o país "respeita a sua independência e os seus procedimentos como os de todos os outros tribunais internacionais".

A pasta, porém, criticou "a falsa impressão de uma equação" relacionada à aplicação simultânea de mandados de detenção contra os líderes do Hamas e de Israel. "O governo israelense tem o direito e o dever de proteger e defender o seu povo disto. É claro que o direito internacional humanitário, com todas as suas obrigações, se aplica", disse a nota.

RETALIAÇÃO

Decreto permite apreensão de bens de americanos na Rússia

O presidente Vladimir Putin assinou um decreto que permite à Rússia confiscar bens de empresas e indivíduos americanos para compensar quaisquer bens russos confiscados nos Estados Unidos. O decreto foi publicado no portal jurídico do governo russo na quinta-feira, quando os principais responsáveis financeiros do G7 iniciaram uma reunião na qual a questão do que fazer com os ativos russos congelados no Ocidente está no topo da agenda.

A Ucrânia e muitos dos seus apoiadores apelaram ao confisco de US$ 260 bilhões em ativos russos congelados fora do país após a invasão russa em 24 de Fevereiro de 2022. Mas as autoridades europeias resistiram, alegando preocupações com a estabilidade jurídica e financeira.

No entanto, o presidente dos EUA, Joe Biden, sancionou em abril a Lei de Reconstrução da Prosperidade Económica e das Oportunidades para os Ucranianos, que permite à administração confiscar cerca de US$ 5 bilhões em ativos estatais russos localizados nos EUA e outras nações, que inclui cerca de US$ 61 bilhões para a defesa da Ucrânia.

Mas não é provável que os EUA confisquem os bens sem o acordo de outros membros do G7 e da União Europeia. O decreto assinado por Putin diz que as empresas russas, o banco central e os indivíduos poderiam recorrer aos tribunais russos para declarar a apreensão de propriedade nos EUA como injustificada. Se o tribunal concordar, uma comissão governamental oferecerá ativos como compensação que poderão incluir propriedades pertencentes a cidadãos dos EUA ou empresas na Rússia, títulos e ações de empresas russas.

DISPUTA TERRITORIAL

China faz Taiwan colocar unidades de mísseis, navais e terrestres sob alerta

Taiwan acionou jatos e colocou mísseis, unidades terrestres e navais sob alerta ontem, depois dos exercícios militares conduzidos pela China ao redor da ilha democrática autônoma, onde o novo presidente Lai Ching-te tomou posse nesta semana.

Pequim descreveu os exercícios de dois dias de duração como uma "punição" a forças separatistas que buscam a independência da ilha. A China reivindica Taiwan como parte de seu território nacional, e o Exército de Libertação Popular enviou navios e aviões de guerra para o Estreito de Taiwan e outras áreas ao redor da ilha quase que diariamente para desgastar as defesas de Taiwan e tentar intimidar o seu povo, que apoia firmemente sua posição de independência.

"A provocação irracional da China coloca em perigo a paz e a estabilidade regional", disse o Ministério da Defesa de Taiwan, acrescentando que a ilha não buscará conflitos "mas não se esquivará de nenhum". "O pretexto para conduzir exercícios militares não apenas não contribui para a paz e a estabilidade sobre o Estreito de Taiwan, mas também mostra sua natureza hegemônica genuína", disse o comunicado da pasta.

A China iniciou ontem dois dias de exercícios militares "ao redor da ilha de Taiwan" como "forte punição pelos atos separatistas" no território após a cerimônia de posse de um novo presidente detestado por Pequim.

O Exército de Libertação Popular disse que os exercícios terrestres, navais e aéreos em torno de Taiwan têm como objetivo testar as capacidades navais e aéreas de suas unidades, bem como suas habilidades de ataque conjunto para atingir alvos e ganhar o controle do campo de batalha, disse o comando em sua conta oficial do Weibo.

"Esta é também uma punição poderosa para as forças separatistas que buscam a 'independência' e um aviso sério às forças externas por interferência e provocação", afirmou o comunicado.

O exército chinês também divulgou um mapa da área pretendida para o exercício, que circunda a ilha principal de Taiwan em cinco pontos diferentes, bem como locais como Matsu e Kinmen, ilhas periféricas que estão mais próximas do continente chinês do que Taiwan.

A guarda costeira da China ainda disse em um comunicado que organizou uma frota para realizar exercícios de aplicação da lei perto de duas ilhas próximas aos grupos de ilhas de Kinmen e Matsu, controladas por Taiwan, perto da costa chinesa.

Considerado pelas autoridades comunistas como um "separatista perigoso", Lai assumiu na segunda-feira o cargo de presidente com um discurso em que celebrou a democracia de Taiwan e fez um apelo para que a China a "acabe com a intimidação política e militar". Na ocasião, o novo líder prometeu "não ceder nem provocar" a liderança do Partido Comunista do continente.

"Encarando desafios externos e ameaças, nós continuaremos mantendo os valores da liberdade e da democracia", Lai told disse para marinheiros e altos funcionários de segurança nesta quinta-feira, enquanto visitava uma base marinha em Taoyuan, logo ao sul de Taipei. Embora não tenha mencionado diretamente os movimentos da China, ele disse que a comunidade internacional estava preocupada sobre a segurança de Taiwan.

Durante sua campanha, Lai disse que busca diálogo com Pequim mantendo, ao mesmo tempo, o atual status de Taiwan e evitando conflitos que poderiam atrair o principal aliado da ilha, os Estados Unidos, e outros parceiros regionais, como o Japão e a Austrália.

Mas a China ofendeu-se com a afirmação de Lai de que os lados eram iguais - ele disse em discurso que "não são subordinados um ao outro" - e com a sua ênfase na identidade democrática de Taiwan e nos avisos contra ameaças da China. Pequim acusa Lai de promover a independência formal de Taiwan e afirma que este novo presidente é mais perigoso do que os seus antecessores.

Entretanto, até mesmo o Partido Nacionalista de Taiwan, principal opositor do governo de Lai que geralmente é visto como pró-China, também condenou as ações de Pequim. A organização apelou "ao lado oposto do (Estreito de Taiwan) para exercer contenção, cessar manobras desnecessárias, evitar um conflito no Estreito de Taiwan e manter a valorização dos resultados da paz e do desenvolvimento entre os lados."

Taiwan é uma ilha é governada de maneira autônoma desde 1949, após fim da guerra civil entre comunistas e nacionalistas na China terminou. Na época, Chiang Kai-shek, que comandou a China desde 1927 e teve o governo derrubado durante a guerra civil, refugiou-se com seu Estado Maior onde hoje é Taiwan. Pequim porém, considera Taiwan uma província rebelde e parte integrante da China.

Nota

CHINA E JAPÃO SE REUNIRÃO PARA SUAS PRIMEIRAS NEGOCIAÇÕES TRILATERAIS

Os líderes de Coreia do Sul, China e Japão se reunirão na próxima semana em Seul para as suas primeiras conversas trilaterais em mais de quatro anos para discutir como reavivar a sua cooperação, informou ontem o gabinete presidencial da Coreia do Sul. Após a sua cúpula trilateral autônoma inaugural em 2008, os líderes dos três países deveriam realizar uma reunião desse tipo todos os anos. Mas a reunião foi suspensa desde a última, em dezembro de 2019, na China, devido à pandemia e aos laços muitas vezes complicados entre os vizinhos asiáticos. A reunião trilateral entre o presidente sul-coreano Yoon Suk Yeol, o primeiro-ministro chinês Li Qiang e o primeiro-ministro japonês Fumio Kishida acontecerá em Seul na segunda-feira, 27. O presidente chinês, Xi Jinping, não estará presente. A Coreia do Sul e o Japão são ambos aliados militares importantes dos EUA, acolhendo juntos um total de 80 mil soldados americanos nos seus territórios. O avanço do programa nuclear da Coreia do Norte e a crescente assertividade da China na região levaram a Coreia do Sul e o Japão a reforçar a sua parceria de segurança trilateral com os Estados Unidos. Isso irritou a China e a Coreia do Norte.